



PORTARIA Nº 080 /82 - A .021

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08,80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir a linha transversal T-304, PARATIBE/ENCRUZILHADA, criada pela Portaria nº 233 de 29.10.80;

2 - Criar a linha alimentadora A-304, PARATIBE/MACAXEIRA, com o seguinte itinerário:

a) Sentido Macaxeira/Paratibe:

Macaxeira (terminal), Av.Norte,BR-101 Norte, Rua Loteamento Popular (Ponto de Retorno);

b) Sentido Paratibe/Macaxeira:

Rua Loteamento Popular (Ponto de Retorno), Rua Lindolfo Color,Rua ' Dr. José Mariano, BR-101 Norte, PE-18, Tecanor. PE-18, BR-101 Norte, Av.Norte, Macaxeira (terminal).

3 - Determinar que a linha ora criada seja operada pela permissionária AUTO EXPRESSO OLIVEIRA LTDA;

4 - Fixar em 05 (cinco) ônibus do tipo convencional a frota para operação da referida linha;

5 - Estabelecer que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

6 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 02 de maio de 1982.


DIRETOR ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA